



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0002293/2022-70

ATO Nº 139/2022  
DE 04 DE MAIO DE 2022

Enquadra por tempo de serviço,  
servidor do Quadro de Pessoal  
de provimento efetivo dos  
Serviços Auxiliares do Ministério  
Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no  
uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei  
Complementar nº 02/90 e o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 6.450/08,

Considerando o Art. 6º, *caput*, da Lei nº  
6.450/08, alterado pela Lei nº 8.004, datada de 12 de maio de 2015, que  
trata do avanço na carreira por tempo serviço, com interstício de 5  
(cinco) anos de efetivo exercício no cargo;

Considerando a C.I nº 178/14, datada de 14 de  
maio de 2014 e o Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 20 de  
junho de 2014;

Considerando o interstício de 05 de dezembro  
de 2016 a 04 de dezembro de 2021, perfazendo 5 (cinco) anos exigidos  
por lei,

Considerando decisão administrativa contida no  
Expediente via GED nº 20.27.0192.0000072/2021-67, acerca da  
aplicação do art. 8º, da Lei Complementar nº 173/2020, pronuncia-se,  
favoravelmente, a contagem do período entre 28 de maio de 2020 e 31  
de dezembro de 2021, para todos os fins legais;

Considerando, as ressalvas, do período acima  
informado, em relação as repercussões financeiras que deverão surtir  
efeitos a partir de janeiro de 2022, resolve;

**ENQUADRAR**

Por tempo de serviço, o servidor JEAN CARLOS  
DE ANDRADE TINTILIANO, no cargo de Técnico do Ministério Público,  
nível médio, símbolo NM-1, da referência 6 para a referência 7, do  
Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do  
Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 1º de janeiro de 202  
2.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002293/2022-70**

Aracaju, 04 de maio de 2022; 201º da  
Independência e 134º da República.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 11/05/2022 10:18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002293/2022-70**.